



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 3/2023 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

## PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS COM TESTE DE NIVELAMENTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, edição nº 86, seção nº 02 e página nº 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2023**, as inscrições para processo seletivo dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do IFB com teste de nivelamento**, a serem ofertados pelo **Campus Estrutural**, no **primeiro semestre de 2023**, conforme disposto nos itens a seguir

### 1. DA VALIDADE

1.1 O resultado do processo seletivo para os cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais com teste de nivelamento, previstos neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados por curso, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

2.2 Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária	Turno*	Horário Semanal das Aulas	Vagas
				Total
Inglês Básico 2	210h	Vespertino	Quarta - Feira Das 13:50h às 17:30h	34
Inglês Básico 3	210h	Vespertino	Quinta - Feira Das 13:50h às 17:30h	38
Espanhol Intermediário	200h	Vespertino	Segunda e quarta-feira Das	15

			13:50h às 17:30h	
Libras intermediário	210h	Vespertino	Terça e quinta- feira Das 15:50h às 18:20h	30

2.3 As aulas ministradas no campus serão distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no calendário acadêmico do Campus Estrutural e no cronograma dos cursos.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada, previstos neste edital:

- a. Ser contemplado e convocado para matrícula pelo processo seletivo;
- b. No ato da matrícula, apresentar a documentação exigida de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Conhecimentos Necessários	Escolaridade Mínima Exigida	Idade Mínima Exigida
Espanhol Intermediário	Nível de Espanhol básico comprovado com teste de nivelamento	Ensino fundamental completo	16 anos
Inglês Básico (A1/A2) - Módulo II	Nível de inglês básico 1 comprovado com teste de nivelamento	Ensino médio incompleto/cursando	14 anos
Inglês Básico (A1/A2) - Módulo III	Nível de inglês básico 1 e 2 comprovados com teste de nivelamento		
Libras Intermediário	Nível de libras básico comprovado com teste de nivelamento	Ensino fundamental completo	16 anos

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

4.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

### 5. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos oferecidos neste edital.

5.2 A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato.

**5.3 As inscrições ocorrerão por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/RDuoCSGveaHPghRN7> e deverão ser anexadas ao formulário documento de identificação válido com foto.**

5.4 Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, no seguinte local, dias e horários, conforme tabela abaixo:

Campus	Endereço	Local	Dias	Horários
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	Registro Acadêmico	27/02/2023 a 10/03/2023 De segunda a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 08:30h às 12h e das 13:30h às 18h

## 6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante enviado no momento da inscrição e acompanhar a publicação das Inscrições Deferidas na página oficial do IFB no link <http://www.ifb.edu.br>.

## 7. DO TESTE DE NIVELAMENTO

7.1 No dia do teste de nivelamento, estará disponível no Registro Acadêmico do Campus a lista com o nome, CPF, curso pretendido e código de identificação dos candidatos que participarão do teste.

7.2 Os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte), no local, data e horário especificados abaixo:

Campus	Endereço	Dia	Horário
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	20/03/2023	Será divulgado no site

7.3 O Teste de Nivelamento tem como objetivo avaliar o potencial individual e a proficiência linguística do candidato, considerando cada uma das capacidades comunicativas: orais, escritas e compreensivas.

7.4 O Teste de Nivelamento ocorrerá em duas etapas:

1. Teste Escrito (TE), com duração de no máximo 2 (duas) horas;
2. Teste Oral (TO), com duração de no máximo 30 (trinta) minutos, sendo que sua realização respeitará a ordem de término do teste escrito pelos candidatos.

7.5 Em cada etapa do Teste de Nivelamento (TE e TO), dependendo do desempenho alcançado pelo candidato nos testes realizados, será atribuída pela banca avaliadora uma nota, que variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.6 O aluno será aprovado se obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos no Teste Escrito (TE) e 50 (cinquenta) pontos no Teste Oral (TO).

7.7 A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas alcançadas: Nota

Final = (TE + TO) / 2

7.8 Os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos, respeitando o subitem 7.6, serão classificados em ordem decrescente e convocados para matrícula, respeitado o limite de vagas disponíveis.

7.9 Os candidatos que obtiverem Nota Final inferior a 50 (cinquenta) pontos, respeitando o subitem 7.6, serão eliminados do processo seletivo.

7.10 O Resultado Final do Teste de Nivelamento será publicado no site do IFB <http://www.ifb.edu.br> a partir das 15h do dia 24 de março de 2023.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 A convocação para matrícula em 1ª chamada dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada na data provável de dia 24 de março de 2023, no endereço eletrônico do IFB <http://www.ifb.edu.br>.

8.2 Poderão haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2023, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas ofertadas.

8.3 As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados, dentro do número de vagas, serão realizadas pela coordenação de Registro Acadêmico do campus Estrutural nos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, apenas nos dias úteis deste período, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

8.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas ofertadas neste edital, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do dia 30 de março de 2023, no endereço eletrônico do IFB <http://www.ifb.edu.br>.

8.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste edital.

8.6 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

## **9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS MATRÍCULAS**

9.1 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

9.2 Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

1. Certificado ou histórico escolar, conforme descrito no item 3.1;
2. Foto 3x4 recente;
3. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
4. Número do CPF; e

9.3 Se o candidato for menor de idade, é necessário a apresentação do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá apresentar certidão de nascimento.

9.4 Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

9.5 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (Anexo I), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**9.6 O candidato convocado para matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação, a ser designado oportunamente em edital, publicado no endereço eletrônico do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> perderá o direito à vaga.**

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto Federal de Brasília informa, a seguir, o endereço e o telefone do campus Estrutural:

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>Período de atendimento telefônico</b>
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	(61) 2103-2160	8h à 12h e 13 às 16h30

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do campus Estrutural.

10.3 É responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as etapas do Processo Seletivo, publicadas no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e atenderem a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Comissão do Processo Seletivo do campus Estrutural do IFB.

10.4 A Comissão do Processo Seletivo do *campus* Estrutural terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.5 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo do *campus* Estrutural do IFB.

## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital no endereço eletrônico oficial do IFB	30/01/2023
Período de realização das inscrições <i>on-line</i>	27/02/2023 a 10/03/2023
Período para cancelamento e efetivação de nova inscrição <i>on-line</i> dos candidatos (se necessário)	27/02/2023 a 10/03/2023
Publicação do Resultado Final da lista de inscritos e Convocação para o Teste de Nivelamento	14/03/2023
<b>Realização do Teste de Nivelamento</b>	<b>20/03/2023</b>
Divulgação do Resultado Preliminar do Teste de Nivelamento	22/03/2023
Período para Interposição de Recursos do Teste de Nivelamento	23/03/2023
Resultado Final do Teste de Nivelamento e início da matrícula em 1ª chamada	24/03/2023
Período de matrícula em 1ª chamada	27 a 29/03/2023

Convocação para matrícula em 2ª chamada	30/03/2023
Período de matrícula em 2ª chamada	31/03, 03 e 04/04/2023
Demais chamadas (se necessário) a partir de	05/04/2023
Previsão de início das aulas para todos os cursos ofertados neste edital	<b>20/03/2023</b>

Original Assinado

**GIANO LUIS COPETTI**

Diretor Geral do *Campus* Estrutural

**ANEXO I**  
**PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS**

***Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:***

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
Endereço de Residência: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
UF \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

***Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):***

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Endereço de  
Residência: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

***A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação:***

- ( ) Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga
- ( ) Manifestar interesse pela vaga remanescente
- ( ) Efetivar matrícula

\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 30/01/2023 15:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438334  
Código de Autenticação: d6c0f818e3





Campus Estrutural  
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,  
Cidade do Automóvel/SCIA,  
ESTRUTURAL / DF, CEP 71.255-200